



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7744

Presidente da Mesa Diretora: Valcir Soares da Silva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 21/08/2012

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 110/2012. Denomina a "Rua Ridufino Rodrigues de Oliveira", localizada no bairro Santa Lúcia. (Referente à Lei nº 4.550, de 31/08/2012).

Controle Interno – Caixa: 8.11

Posição: 47

Número de folhas: 14

Explicit: PL
denomina: denomina
28.08.12
28.08.12
28.08.12



Nº 78/2012

28.08.2012

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 110/2012.

AUTOR:

Ver. José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO:

Denomina Rua Ridufino Rodrigues de Oliveira no Bairro Santa Lúcia.

Entrada em 21/08/2012 MOVIMENTO
Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 -
- 2 - APROVADO em ÚNICA 28-08-2012
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

As. Ocorreu
21/08/2012


PROJETO DE LEI Nº 110 /2.012

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

“ Art. 1º - A rua popularmente conhecida como rua 6 (seis) no Bairro Santa Lúcia, passa a denominar-se oficialmente Rua Ridufino Rodrigues de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 07 de agosto de 2.012.


Vereador - José Marcos Martins de Freitas



011

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 21 DE AGOSTO DE 2012

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 21 DE AGOSTO DE 2012

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM EXCERTE POR
UNICA
EM 28 DE AGOSTO DE 2012

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro Público Com Moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina** oficialmente a **Rua/Avenida/Logradouro Público Ridufino Rodrigues de Oliveira** localizado (a) no Bairro **Santa Lúcia**, no Município de Montes Claros, inclusive as informações contidas no abaixo-assinado.

Montes Claros, 15 de Agosto de 2012

José Marcos Martins de Freitas
Vereador



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica
Divisão de Cadastro Técnico Urbano

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, conforme nos foi solicitado através do Ofício de Nº2012/2012, requerido pelo Vereador Jose Marcos Martins de Freitas, que:

- A rua "Seis" localizada no bairro Santa Lucia não possui denominação oficial.

- Ate a presente data não possui via ou logradouro público com a denominação de:

- Ridufino Rodrigues de Oliveira.

Para fazer constar e produzir os devidos fins e efeitos legais lavrou-se o presente que vai por mim, devidamente assinada.

Montes Claros (MG), 09 de agosto de 2012.


Marco Antonio Malozinho
Matrícula 224 - 0/1
Divisão de Cadastro - SEPLA

ABAIXO – ASSINADO

MONTES CLAROS, 27 JUNHO DE 2012.

Nós moradores da rua: SEIS , localizada no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Montes Claros, vimos através deste abaixo-assinado, solicitar a denominação oficial de rua: RIDUFINO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Atenciosamente,

Nome: Maria Aparecida de Amaral	RG: MG-15.146.847
End. Rua 6 nº 123 Bairro: Santa Lúcia	Ass: Maria Aparecida Amaral

Nome: Cassio Amaral Panazzol	RG: MG-18-216.927
End. Rua 6 nº 123 Bairro: Santa Lúcia	Ass: Cassio Amaral

Nome: Izaias Pereira dos Santos	RG: MG-14.915.450
End. Rua 6 nº 123 Bairro: Santa Lúcia	Ass: Izaias Pereira Santos

Nome: Forlan Marques Ferreira	RG: MG 10.258.609
End. R. 6 Nº 138 B. Santa Lúcia	Ass: [Assinatura]

Nome: Ana Cristina Brito Pereira	RG: MG 10 548346
End. R. 06 nº 138 Sta Lúcia	Ass: [Assinatura]

Nome: Fátima Araújo Silva	RG: MG 13.745.403
End. RUA 6 Nº 132 Santa Lúcia	Ass: Fátima Araújo Silva

Nome: Sandra Araújo da Silva	RG: 1117529107
End. Rua seis nº 132 SANTA LÚCIA	Ass: Sandra Araújo da Silva

Nome: Zino Aparecido Dias	RG: 7.491.768
End. Rua seis nº 132 SANTA LÚCIA	Ass: Zino AP Viçosa

Nome: João de Jesus R. Pereira	RG: MG 16.694.672
End. Rua 6 nº 256 Santa Lúcia	Ass: João de Jesus Rodrigues Pereira

Nome: Tereza Pereira da Silva	CE: RG: MG 17.806.832
End. Rua 6 nº 256 Santa Lúcia	Ass: Tereza Pereira da Silva

Nome: Juádina Ap. Rodrigues	RG: MG: 17.380.542
End. Rua: 6 nº 256 Santa Lúcia	Ass: Juádina Ap. Rodrigues Pereira

Nome: Helio Rodrigues	RG: 5.751-515
End. Rua 6 nº 256 Santa Lúcia	Ass: Helio Rodrigues da Silva

ABAIXO – ASSINADO

MONTES CLAROS, 27 JUNHO DE 2012.

Nós moradores da rua: SEIS , localizada no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Montes Claros, vimos através deste abaixo-assinados, solicitar a denominação oficial de rua: RIDUFINO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Atenciosamente,

Nome: Edna Oliveira Silva	RG: 15.494.944
End. R: 6 nº 111	Ass: Edna O Silva

Nome: Claudimir Silva de Oliveira	RG: M8759958
End. R: 6 nº 111	Ass: Claudimir Silva

Nome: Clirva Rosa de Oliveira	RG: 11.285.854
End. R: 6 nº 111	Ass: [Assinatura]

Nome: Francisca Dabreida Silva	RG: MG 79548582
End. R: 6 nº: 777	Ass: Francisca Dabreida S. O

Nome: Adilson dias de oliveira	RG: MG 16 974 470
End. R: 6 nº 111	Ass: Adilson dias de oliveira.

Nome: Washington Alex oliveira	RG: MG 7.947.117
End. R: 6 nº 111	Ass: Washington Alex oliveira

Nome: WELTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG: 12.592.500
End. RUA: 6 nº 111	Ass: [Assinatura]

Nome: Vanilde Vieira Batista	RG: M-6.593.517
End. R: 6, nº 241, Sta Lúcia I	Ass: Vanilde Vieira Batista.

Nome: Dalio Batista Later	RG: mg. 15.408.317
End. R: 6. nº 243. Santa Lúcia	Ass: [Assinatura]

Nome: Teresinha Aparecida de Jesus	CE: RG: MG. 14.526.163
End. R: Rua seis nº 290 Santa Lúcia	Ass: Teresinha Aparecida de Jesus

Nome: CLORE DIAS VIEIRA	RG: MG
End. 18 529 790	Ass:

Nome: Wesley Oliveira Silva	RG: M014351535
End. Rua: 6 nº 111	Ass: [Assinatura]

ABAIXO – ASSINADO

MONTES CLAROS, 27 JUNHO DE 2012.

Nós moradores da rua: SEIS , localizada no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Montes Claros, vimos através deste abaixo-assinados, solicitar a denominação oficial de rua: RIDUFINO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Atenciosamente,

Nome: <u>Hermes Soares Jelos</u>	RG: <u>MG 251615</u>
End. <u>RUA G Nº 251 Santa Lúcia</u>	Ass: <u>[Assinatura]</u>

Nome: <u>Eliane Vieira Batista</u>	RG: <u>MG 10045866</u>
End. <u>Rua 06 251 Santa Lúcia</u>	Ass: <u>Eliane Vieira Batista</u>

Nome: <u>Kely de Freitas Silva Soares</u>	RG: <u>MG-11.659.583</u>
End. <u>Rua 6 230 Santa Lúcia</u>	Ass: <u>Kelly de Freitas Silva Soares</u>

Nome: <u>Paulo Sérgio Brito Gomes</u>	RG: <u>MG-11.431.497</u>
End. <u>RUA G, 230 SANTA LÚCIA</u>	Ass: <u>[Assinatura]</u>

Nome: <u>Adriano Alves de Oliveira</u>	RG: <u>MG-36-243.966</u>
End. <u>Rua 6, 268 Santa Lúcia</u>	Ass: <u>[Assinatura]</u>

Nome: <u>Evonete Alves de Oliveira</u>	RG: <u>MG-2401-552</u>
End. <u>Rua G nº 261 Santa Lúcia</u>	Ass: <u>[Assinatura]</u>

Nome: <u>Dayse Ramires Araújo</u>	RG: <u>MG 11707113</u>
End. <u>Rua G nº 266 - Santa Lúcia</u>	Ass: <u>[Assinatura]</u>

Nome: <u>Marillim Araújo Hayne</u>	RG: <u>MG 9002791</u>
End. <u>Rua G nº 266 - Santa Lúcia</u>	Ass: <u>[Assinatura]</u>

Nome: <u>Isone Ap. Araújo Santiago</u>	RG: <u>MG-15-511.755</u>
End. <u>Rua 6, nº 266 - Santa Lúcia</u>	Ass: <u>[Assinatura]</u>

Nome: <u>Walter Rodrigues Oliveira</u>	CE: <u>MG 11-613.843</u>
End. <u>RUA 6 Nº 111 - SANTA LÚCIA</u>	Ass: <u>Walter Rodrigues</u>

Nome: <u>Mônica Rosa de Oliveira</u>	RG: <u>MG-11-421.552</u>
End. <u>Rua: 6 Nº 117</u>	Ass: <u>Mônica Rosa de Oliveira</u>

Nome: <u>Jesus Alves de Oliveira</u>	RG: <u>M-1263.500</u>
End. <u>Rua: 6 Nº 117</u>	Ass: <u>Jesus Alves de Oliveira</u>

ABAIXO – ASSINADO

MONTES CLAROS, 27 JUNHO DE 2012.

Nós moradores da rua: SEIS , localizada no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Montes Claros, vimos através deste abaixo-assinados, solicitar a denominação oficial de rua: RIDUFINO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Atenciosamente,

Nome:	Robinson Raimon R Pereira	RG:	16.694.633
End.	R. 6 n° 256 Santa Lúcia	Ass:	Robinson Raimon

Nome:	Josine Martins de Freitas	RG:	6-193-849
End.	Rua 6 N° 166 Santa Lúcia	Ass:	Josine Martins Freitas

Nome:	Elton Pereira dos Santos	RG:	11.463.842
End.	Rua 6 N° 123 Santa Lúcia	Ass:	Elton Santos

Nome:	Ma das Mercês F Martins	RG:	
End.		Ass:	Ma das Mercês F Martins

Nome:		RG:	M-6-193-964
End.	Rua 6 N° 166 Santa Lúcia	Ass:	

Nome:	Chisle Rodrigues de Castro	RG:	
End.	Rua 6 N° 170 Santa Lúcia	Ass:	Chisle Rodrigues de Castro

Nome:	Michael Ferreira Nunes	RG:	MG 13 284 683
End.	Rua 6, 117 - Santa Lúcia	Ass:	Michael

Nome:	Sebastião Ferreira da Silva	RG:	15 833 775 Sebastião F Silva
End.		Ass:	

Nome:		RG:	
End.		Ass:	

Nome:		CE:	
End.		Ass:	

Nome:		RG:	
End.		Ass:	

Nome:		RG:	
End.		Ass:	

ABAIXO – ASSINADO

MONTES CLAROS, 27 JUNHO DE 2012.

Nós moradores da rua: SEIS , localizada no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Montes Claros, vimos através deste abaixo-assinados, solicitar a denominação oficial de rua: RIDUFINO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Atenciosamente,

Nome: PAULO PEREIRA DASILVA	RG: MG 3380904
End. Rua 06 Nº 50	Ass: PP Silva

Nome: MARIA IREDI COSTA	RG: M 7 256 197
End. RUA 06 N:50	Ass: Maria Iredi Costa

Nome: Emmanuel Paulo Silva Norberto	RG: MG 18058397
End. RUA 06 N:40	Ass: Emmanuel Paulo Silva Norberto

Nome: Farley Fabiano F. Cam	RG: MG 264317
End. RUA 06 - 179 - STA LUCIA.	Ass: [Assinatura]

Nome: Paulo Henrique Santo Pereira	RG: MG-18.785.973
End. RUA 6 N:50 STA LUCIA	Ass: Paulo Henrique Santo Pereira

Nome: WILSON JOSÉ SOARES	RG: MG 11235.350
End. RUA 06 - 41 ST. LUCIA	Ass: [Assinatura]

Nome: ALAN GUNTHER SILVEIRA DA CRUZ	RG: M. 6467.334
End. RUA 06 41 S. LUCIA	Ass: Alan Gunther Silveira da Cruz

Nome: marta simone lantes	RG: MG 10.929.708
End. R. 6 Nº 139 Santa Lúcia	Ass: marta simone lantes

Nome: Larice da Silva Oliveira	RG: MG 16 753.358
End. R. 6 nº 41 Santa Lúcia	Ass: [Assinatura]

Nome:	CE:
End.	Ass:

Nome:	RG:
End.	Ass:

Nome:	RG:
End.	Ass:

ABAIXO – ASSINADO

MONTES CLAROS, 27 JUNHO DE 2012.

Nós moradores da rua: SEIS , localizada no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Montes Claros, vimos através deste abaixo-assinados, solicitar a denominação oficial de rua: RIDUFINO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Atenciosamente,

Nome: Ricardo F. Gonçalves	RG: 051918.536.60
End. Rua: 06 nº 60	Ass: Ricardo F. Gonçalves

Nome: Thaís Rodrigues Gonçalves	RG: 15.229.582
End. Rua: 06 nº 60 Sta Lúcia	Ass: Thaís Rodrigues Gonçalves

Nome: MATEUS ELIAS COSTA PEREIRA	RG: MG 18 521 972
End. RUA 06 N:50	Ass: Mateus Elias Costa Pereira

Nome: GILSON N. BATISTA	RG: M.3.487.575
End. RUA. SEIS, 40 Sta Lúcia	Ass: Gilson Batista

Nome: Ellen Briscilla Silva Norberto	RG: MG 14.966.008
End. R. Seis, 40, Santa Lúcia	Ass: Ellen Briscilla Silva Norberto.

Nome: Elis Patrícia S. Norberto	RG: MG 16 608 285
End. Rua seis, 40 Sta Lúcia	Ass: Elis Patrícia S. Norberto

Nome: Joci Viteriano S. Batista	RG: M.3.216 346
End. Rua seis, 40 Sta Lúcia	Ass: Joci V.S. Batista

Nome:	RG:
End.	Ass:

Nome:	RG:
End.	Ass:

Nome:	CE:
End.	Ass:

Nome:	RG:
End.	Ass:

Nome:	RG:
End.	Ass:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 110/2012 QUE “Denomina Via Pública”, de autoria do Vereador José Marcos Martins de Freitas.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 22 de agosto de 2012.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 110/2012

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: “Denomina Via Pública”

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos em 21/08/2012, com entrada na Sala das Comissões no dia 22/08/2012.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, arts. 67 e 71, manifestar-se sobre matéria a ela submetida.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua popularmente conhecida como Rua “6 (seis)” localizada no Bairro Santa Lúcia para **Rua Ridufino Rodrigues de Oliveira**.

Nos termos da Certidão da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal Divisão de Cadastro Técnico Urbano, com data do dia 09/08/2012, a Rua “6 (seis)” localizada no Bairro Santa Lúcia não possui denominação oficial e não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição atende os requisitos previstos no §4º do Art. 159 do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão é favorável à votação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2012.

Presidente: Ver. Frank Wanderley de Lima

Vice-Presidente: Ver. Sebastião Ildeu Maia :

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva



Câmara Municipal de Montes Claros - MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 110/2012

AUTOR: Ver. José Marcos Martins de Freitas

MATÉRIA: “Denomina Via Pública”

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 21/08/2012, com entrada na Sala das Comissões no dia 22/08/2012.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da rua popularmente conhecida como Rua “6 (seis)” localizada no Bairro Santa Lúcia para **Rua Ridufino Rodrigues de Oliveira**.

Nos termos da Certidão da Secretaria e Coordenação Estratégica da Prefeitura Municipal Divisão de Cadastro Técnico Urbano, com data do dia 09/08/2012, a Rua “6 (seis)” localizada no Bairro Santa Lúcia não possui denominação oficial e não possui nenhuma via ou logradouro público com o nome pretendido.

Sendo assim, esta Comissão verifica que a presente proposição não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno, não contrariando, portanto, normas legais e/ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2012.

Presidente: Ver. Antônio Silveira de Sá: _____

Vice- Presidente: Ver. Athos Mameluke Mota: _____

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus _____

A. Silva
[Assinatura]
[Assinatura]